



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará - CEP 63.800-000

INDICAÇÃO Nº 04/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: SUGERI AO CHEFE DO EXECUTIVO QUE ENCAMINHE A ESTE PODER, PROJETO DE LEI, REVOGANDO A LEI MUNICIPAL Nº 2.730 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE REGULAMENTA A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- A Prefeitura Municipal de Quixeramobim, encaminhe a este Poder, Projeto de Lei, **Revogando** a Lei Municipal nº 2.730 de 24 de dezembro de 2014, que regulamenta a taxa de iluminação pública do município e adota outras providências.

Art. 2º - A presente indicação tem como objetivo revogar a Lei Municipal Nº 2.730 de 24 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

Art. 3º - Esta indicação, caso seja aceito pelo Poder Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 22 de maio de 2018.

Claudianne Maria Pinheiro Borges Saldanha
Vereadora Proponente